

REQUERIMENTO N° /09 (Do Sr. Silas Câmara)

Requer ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, que a capital do Estado do Amazonas, Manaus, seja a sede de uma nova Superintendência Regional da Receita Federal na Região Norte.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, que a capital do Estado do Amazonas, Manaus, seja a sede de uma nova Superintendência Regional da Receita Federal na Região Norte, hoje atendida pela 2ª Região Fiscal com sede em Belém, abrangendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Amazonas é hoje o grande pólo de desenvolvimento da Região Norte por abrigar o Polo Industrial de Manaus (PIM) que representa uma considerável fonte de recursos para o governo brasileiro, tendo sido responsável, no ano de 2008, por mais de 58,60% de toda a arrecadação da 2ª Região Fiscal, formada por todos os Estados do Norte, com exceção do Tocantins.





Além de sua importância econômica, social e ambiental para a região, o PIM é um modelo de desenvolvimento regional que foi implantado pelo governo brasileiro em 1967, com a finalidade de criar uma base econômica na Amazônia Ocidental e promover a integração socioeconômica da região ao restante do país, como forma de reduzir as disparidades regionais e garantir a soberania nacional sobre as suas fronteiras territoriais.

O Polo Industrial de Manaus (PIM) conta com a maior concentração de indústrias do Norte do país, com mais de 600 empresas instaladas que faturaram no ano passado mais de US\$ 30,1 bilhões, gerando mais de 100 mil empregos diretos e mais de 400 mil indiretos. O PIM auxilia o Amazonas a alcançar a terceira posição no ranking dos Estados brasileiros que mais arrecadam com o setor industrial: atualmente, o volume de capital gerado pela Zona Franca de Manaus é superior a US\$ 10 bilhões.

É preciso enfatizar, ainda, que o Estado do Amazonas conta com expressiva atividade petrolífera que tomará novas dimensões com a nova política de exploração de petróleo a ser colocada em prática pela Petrobras.

Não se pode esquecer, também, o fato de que Manaus sediará em 2014 jogos da copa do mundo que, pelas previsões, deverão levar à capital amazonense, um dos maiores contigentes de turistas internacionais interessados em conhecer o Estado e a região, com a maior biodiversidade do planeta. Com a circulação de tantos recursos financeiros, nada mais oportuno que o pleito de Manaus contar com uma Superintendência Regional da Receita Federal.

Capitais como Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre são sedes, respectivamente, da 6ª Região Fiscal, 8ª Região Fiscal e 10ª Região Fiscal, atendendo exclusivamente aos municípios de cada um desses Estados. É preciso enfatizar que o Estado do Amazonas é o maior do país em área territorial (1.570.745,680Km2), maior que a área somada da França, Espanha, Suécia e





Grécia, e maior que a área da Região Nordeste brasileira com seus nove Estados. Conta, ainda, com a mais extensa área de fronteira do país, tendo ao Norte a Venezuela, o Peru a Oeste e a Colômbia a Noroeste. Por razões como essas, criar uma Superintendência da Receita Federal em Manaus - que poderia atender também estados e comunidades vizinhos - seria uma decisão correta e irrepreensível do ponto de vista econômico, por uma questão de segurança e soberania, e por facilitar a vida de milhares de empresários e comerciantes, com a garantia de maior arrecadação para o erário.

O atendimento dessa reivindicação faria com que Manaus revivesse - com o êxito da Zona Franca de Manaus e a crescente arrecadação para a Receita Federal e os cofres da União - o tempo áureo em que abrigava e sediava todas as grandes repartições e órgãos públicos como a cidade mais rica do país, título que ostentou por muito tempo, apoiada na revolução financeira e econômica proporcionada pela borracha no início do século XX(1900).

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2009.

Deputado **SILAS CÂMARA** (PSC/AM)